

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 776/89

Interessada: Célia Regina Moura Borgetti

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina

Introdução à Enfermagem na FEO de Adamantina

Relator: Consº Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 1129/89 CTG "D" Aprovado em 18/10/89

Comunicado ao Pleno em 1º/11/89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina indica Célia Regina Moura Borgetti para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 06/6/1989, a disciplina Introdução à Enfermagem, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia, pertencente ao Departamento de Enfermagem e Saúde Pública.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de enfermeira expedido, em 1980, pela Faculdade de Enfermagem do Sagrado Coração, de Bauru, constando de seu histórico escolar a disciplina para a qual foi indicada com c/h, 120.

Frequenteou o Curso intensivo da Administração Hospitalar, promovido pela Thomas Father do Brasil, em Florianópolis, com êxito, no período de 05/1 a 09/3/85; frequentou outros cursos, participou de eventos ligados ao seu setor e supervisionou estágios na sua área no Liceu Noroeste de Bauru, no período de 13/3 a 24/3/1984.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, atividades docentes apenas na Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 02 (duas) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/80, reconhece-se a qualificação de Célia Regina Moura Borgetti para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Introdução à Enfermagem" na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina.

A contratação, de responsabilidade da FEO de Adamantina, tem caráter excepcional, em regime de CLT, consoante o art.37 da Constituição Federal.

São Paulo, 25 de setembro de 1989.

**a) Consº Celso de Rui Beisiegel**

**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Newton César Balzan, Ubiratan D'Ambrósio e João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.10.89

**a) Cons<sup>º</sup> Celso de Rui Beisiegel**

**Presidente**